

Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal

"8. Direitos Autorais

Autores que desejam publicar nesta revista devem concordar com os seguintes termos:

...

- Os manuscritos publicados neste periódico são licenciados em conformidade com a Licença Creative Commons Atribuição Não-Comercial (CC BY-NC). Esta licença permite o compartilhamento do trabalho com o devido reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista;..."

Fonte: [https://www.eape.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Normas-de-publicacao\\_13\\_03\\_2024.pdf](https://www.eape.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Normas-de-publicacao_13_03_2024.pdf). Acesso em: 25 mar. 2024.

Referência

OLIVEIRA SOBRINHO, Camila; RODRIGUES, Valtemir dos Santos. Formação em cidadania digital: professores com consciência crítica na era da informação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v. 10 n. 4, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/1682>. Acesso em: 25 mar. 2024.

## Formação em cidadania digital: professores com consciência crítica na era da informação

*Training in digital citizenship: teachers with critical awareness in the information age*

 Camila Oliveira Sobrinho\*  
Valtemir dos Santos Rodrigues \*\*

Recebido em: 31 jul. 2023  
Aprovado em: 6 nov. 2023

**Resumo:** Na era da cultura digital, a disseminação do uso de plataformas de mídia e de *software* social fez com que a produção e a distribuição de ideias ganhassem grandes proporções. Mas, assim como no mundo real, os comportamentos das pessoas no ambiente virtual podem gerar vários danos, a exemplo de *fakenews*, *cyberbullying*, vazamento de dados, roubo de informações, racismo algorítmico, sextorsão e estupro virtual. Nessa conjuntura, os jovens se tornam alvos mais vulneráveis pelo uso massivo do online. Diante disso, a Educação se apresenta como a força motriz para a formação de indivíduos com responsabilidade, criticidade e ética no uso do ambiente digital. Desafiados a pensar boas práticas para lidar com a questão por meio da disciplina de Inovação e Formação Docente, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília, nos propusemos a debater aspectos importantes no que tange a formação continuada e cidadania digital, tendo como pano de fundo o curso *Cidadania Digital na Educação*, ofertado pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE). Por meio de uma pesquisa exploratória, de cunho qualitativo, buscamos discutir a temática jogando luz à formação dos professores a partir de fontes bibliográficas e documentais. Além da análise teórica, trouxemos a discussão para a realidade concreta, contextualizando o curso *Cidadania Digital na Educação* ofertado aos profissionais de educação pela EAPE desde 2022. Ao final da itinerância, ficou evidenciado que a formação docente para a cidadania digital é necessária e tem grande força na construção de pessoas mais cidadãs no ambiente virtual.

**Palavras-chave:** Cidadania digital. Formação docente. Educação. Inovação. TDICs.

**Abstract:** In the era of digital culture, the widespread use of media platforms and social software has made the production and distribution of ideas take on greater proportions. But, just like in the real world, behaviors in the virtual environment can cause harm, such as fake news, cyberbullying, data leaks, information theft, algorithmic racism, sextortion and virtual rape. At this juncture, young people become more vulnerable targets due to their massive online use. In view of this, Education presents itself as the driving force for the construction of individuals with responsibility, criticality and ethics in the use of the digital environment. Challenged to think about good practices to deal with the issue through the subject of Innovation and Teacher Training, of the Postgraduate Program in Education at the University of Brasília, we set out to debate important aspects regarding continued training and digital citizenship against the background background is the Digital Citizenship in Education course offered by the Subsecretariat for Continuing Training for Education Professionals of the Federal District. Through exploratory, qualitative research, we sought to discuss the topic by shedding light on teacher training based on bibliographic and documentary sources. In addition to the theoretical analysis, we brought the discussion to concrete reality by contextualizing the Digital Citizenship in Education course offered by the Subsecretariat of Continuing Training for Education Professionals of the Federal District since 2022 to education professionals. At the end of the itinerary, it became clear that teacher training for Digital Citizenship is necessary and has great strength in building cybercitizens.

**Keywords:** Digital citizenship. Teacher Training. Education. Innovation. TDICs.

\* Camila Oliveira Sobrinho é graduada em Letras - Língua Portuguesa pela Faculdade Fortium, pós-graduada em Prática e Revisão Textual. Servidora pública na Universidade de Brasília no cargo técnico em assuntos educacionais na Coordenação de Projetos Pedagógicos (CP), do Decanato de Ensino de Graduação (DEG). Contato: camilabertto@gmail.com.

\*\* Valtemir dos Santos Rodrigues é doutorando e mestre em Educação pela Universidade de Brasília, especialista em Administração Pública pela AVM Faculdades Integrada, bacharel em Jornalismo pela Universidade Católica de Brasília. Servidor técnico da Universidade de Brasília (UnB), na Diretoria de Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI). Contato: valtemir.rodrigues@gmail.com.

## Introdução

Depois de uma pandemia sem precedentes causada pela covid-19, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) mostraram o quanto estão presentes na vida das pessoas e reforçaram o seu papel essencial em nos manter conectados. Seja para trabalhar, se comunicar, se relacionar ou aprender, elas estão cada vez mais presentes. Para além de técnicas, as tecnologias têm sido compreendidas como linguagem à medida que possibilitam aos indivíduos a compreensão, a construção e a apropriação do mundo.

Nessa conjuntura, os sujeitos interconectam-se instantaneamente por meio de dispositivos digitais que, a partir dos usos e das vivências, possibilitam, além da interação, o consumo de bens culturais. A essa prática dá-se o nome de cultura digital ou cibercultura, caracterizada como “conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço” (LÉVY, 2010, p. 17).

Atualmente, o digital é realidade em 90% dos lares brasileiros, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios de 2022. De acordo com os dados, 65 milhões de lares estão conectados à internet, e o número de brasileiros com mais de 10 anos que fazem uso cotidiano dos meios digitais chega a 183,9 milhões (IBGE, 2022). O celular foi o principal dispositivo de acesso à internet, sendo utilizado em 99,5% das casas e a sua utilização por jovens em idade escolar chega a 94%.

Com o uso massivo e diário, pensar o uso crítico, consciente e responsável das tecnologias digitais se torna fundamental. Assim como no mundo físico, o ambiente virtual requer comportamentos adequados, seja no acesso, no letramento, na comunicação, na etiqueta, no comércio, no direito, na segurança e na saúde no ambiente digital. A cidadania digital propõe esse uso consciente, responsável e seguro da tecnologia na sociedade, para que não existam questões como mensagens de ódio, notícias falsas, roubo de dados, invasões e fraudes, comuns nos dias atuais.

Nesse contexto, as instituições de ensino e os profissionais de educação assumem, mais uma vez, um papel importante na formação crítica dos estudantes.

A escola é chamada a assumir uma posição, esta tarefa recai principalmente sobre os professores. A sua atuação enquanto mediadores desta cultura nos processos de ensino e de aprendizagem, sob o ponto de vista da educação para a cidadania digital, se torna cada vez mais essencial e ampla. Ela demanda competências específicas dos professores, que vão além de saber utilizar um determinado recurso ou aplicar uma determinada metodologia com o uso de tecnologias (COSTA, 2019, p. 31).

Apesar de ocupar esse lugar, é preciso questionar se os professores estão preparados para atuar nessa frente. Para a resposta a essa indagação, a pesquisa TIC Educação 2021 dá algumas pistas. Segundo os dados, durante a pandemia, 69% dos professores mostraram falta de habilidade para realizar atividades educacionais com o uso de TDICs; apenas 45% disseram ter cursado alguma disciplina sobre o uso de computador e internet em atividades de ensino e de aprendizagem e 65% relataram ter realizado algum curso de formação continuada na área de tecnologias digitais nos 12 meses anteriores à pesquisa (CGI, 2022).

Alinhados à defesa de Demo (2012, p. 8) de que é preciso investir na formação docente para haver mudanças mais efetivas na educação, acreditamos que o professor qualificado é, de fato, capaz de promover melhores práticas educativas. A partir desse horizonte, nos propusemos a discutir se a formação continuada em cidadania digital contribui para práticas diferenciadas em sala de aula, bem como sobre o seu papel na construção de uma consciência crítica dos estudantes nascidos e criados na era digital.

A proposta de estudo surgiu na disciplina *Inovação e Formação Docente*, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (PPGE/UnB), cujo desafio é levar os estudantes a pensar em práticas inovadoras que permitam um modo novo de ensinar. Para cumprir com o desafio, fizemos uma contextualização acerca da cidadania digital voltada às práticas pedagógicas, a qual foi relacionada à formação docente e fizemos uma conexão com o curso *Cidadania Digital na Educação*.

O referido curso é oferecido pela EAPE para professores, orientadores(as) educacionais e servidores(as) não docentes. Seu propósito é levar o tema para a sala de aula por meio de debates, textos, documentários e atividades que fomentem a discussão dessas temáticas entre a comunidade escolar. Partimos do pressuposto de que o curso é uma possibilidade, entre várias outras, de provocar inovação no ensino a partir da formação docente.

Para o desenvolvimento, optamos pela pesquisa exploratória de cunho qualitativo por entendê-la como mais adequada ao estudo. De acordo com Gil (2010, p. 41), em estudos dessa natureza, essa escolha metodológica se adequa melhor por ter como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Essa abordagem de pesquisa pode ser um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social repleto de significados (CRESWELL, 2010, p. 26).

## Campo empírico: intersecção entre o digital e a educação

A informação permeia a condição humana enquanto ser social, uma vez que é intrínseca a necessidade de comunicação entre os sujeitos. Com as transformações constantes e aceleradas na era do digital, a maneira de produzir cultura e de se relacionar socialmente tem ganhado, cada vez mais, novas configurações. Atualmente, há um particular interesse por realidades que encurtam ainda mais as distâncias espaciais entre os indivíduos, assim como o acesso a uma quantidade maior de informação.

Em todas as esferas da sociedade, a presença das TDICs é significativa no mundo do trabalho, no gerenciamento político, nas atividades militares e policiais, no consumo, na comunicação e nas relações interpessoais. Esse é o contexto da cibercultura, definido por Lévy (2010) como um novo espaço de comunicação, de sociabilidade, de organização, acesso e transporte de informação e conhecimento e no qual as nossas relações são reais, apesar de acontecerem no mundo virtual. Segundo o autor, a lógica unidirecional de comunicação de “um para todos” deu espaço para as trocas “todos para todos”, possibilitando que cada indivíduo seja tanto emissor quanto receptor de informações e sentidos.

No ciberespaço a palavra de ordem é “rede”, e nela a informação se reproduz, circula, se modifica e se atualiza em diferentes interfaces. As redes permitem comunicações simultâneas, e nessa sociedade há o estímulo à participação dos indivíduos dentro dessa estrutura que exige capacidade de maior interação e atuação em pautas de interesse público e coletivo. Nesse contexto, “a informação representa o principal ingrediente de nossa organização social e os fluxos de mensagens e imagens entre as redes constituem o encadeamento básico de nossa estrutura social” (CASTELLS, 1999, p. 505).

Santaella (2013), alinhada à conceituação de Castells (1999), ressalta que o ciberespaço funciona como meio de geração e de acesso, mas que permite manipulação, transformação e o intercâmbio de seus fluxos codificados de informação. Assim, ela considera que o ciberespaço é um ambiente multidimensional a partir do momento em que o usuário se conecta com a rede.

Neste ciberespaço fazemos tudo que fazem as pessoas quando se encontram, mas o fazemos com palavras, imagens, vídeos e nas telas das interfaces computacionais. Milhões de nós pertencemos a alguma rede social digital na qual nossas identidades se misturam e interagem eletronicamente, independente do tempo e do local (SANTAELLA, 2013, p. 123).

O cidadão agora se insere nesse contexto do virtual. De modo igual aos espaços físicos, o digital oferece

inúmeras seduções e perigos em todos os sentidos. Originalmente, esse novo mundo vinha para proporcionar a liberdade aos usuários, bem como o compartilhamento de informações e de conteúdos. Porém, a prática mostra que são crescentes os usos do digital de maneira irresponsável, a exemplo do assédio virtual, falta de segurança digital, uso inadequado das redes sociais e propagação de notícias falsas, as chamadas *fakenews*.

A título de exemplo, em 2022, quatro em cada dez brasileiros afirmaram receber *fakenews* diariamente por meios digitais, segundo pesquisa da *Poynter Institute*, com apoio do *Google* (GUIMARÃES; RODRIGUES, 2022). No ambiente corporativo, dados de um relatório anual da empresa de segurança *Proofpoint* mostram que, no mesmo ano, 58% das empresas brasileiras sofreram uma tentativa de *ransomware*, isto é, criptografia dos dados do sistema. Quanto ao *cyberbullying*, a prática agressiva de intimidações e perseguições no ambiente virtual, o Instituto Ipsos afirmou que o Brasil é o segundo do mundo com mais casos, atrás apenas da Índia (INSTITUTO PENSI, 2022).

No que se refere às crianças e aos jovens em idade escolar, a atenção à prática dos crimes online é ainda maior. Somente no ano de 2021, o total de 93% da população entre 9 e 17 anos era usuária de internet no Brasil, isto é, 22,3 milhões de crianças e 78% estavam conectados a redes sociais (CGI, 2022). Segundo a Organização Não-Governamental *SaferNet*, é este o público mais vulnerável a exemplo do estupro virtual, ou seja, constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Só nos primeiros quatro meses de 2023, as denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil online compartilhadas com as autoridades tiveram aumento de 70% em relação ao mesmo período de 2022, totalizando 23.777 registros (SAFERNET, 2023).

As estatísticas exemplificadas apontam para uma real necessidade de conhecimento acerca da navegação segura, ética e responsável no ambiente online. Nesse contexto, partimos do pressuposto de que um dos caminhos para os sujeitos lidarem melhor com as mídias e as tecnologias é a educação. A escola é o caminho para que os alunos possam participar das várias práticas sociais que se utilizam da leitura e da escrita (letramentos) na vida da cidade de maneira ética, crítica e democrática (ROJO, 2009, p. 107).

Alinhada a esse pensamento, Kenski (2010) diz que a instituição escolar tem sido cada vez mais chamada a assumir uma posição em relação a essa cultura do digital, contribuindo para a construção do conhecimento e refletindo criticamente acerca dele. Em suas palavras, é preciso preparar os estudantes não apenas para integrar a sociedade, mas para fazer parte dela como

sujeitos ativos que questionam e propõem mudanças em seu meio.

Em um mundo em constante mudança, a educação escolar tem de ser mais do que uma mera assimilação científica de saberes, muito mais do que preparar consumidores ou treinar pessoas para a utilização das tecnologias de informação e comunicação (KENSKI, 2010, p. 64).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) propõe formar estudantes com habilidades e conhecimentos considerados essenciais para o século XXI. O documento recomenda a utilização das TDICs nas práticas pedagógicas de forma crítica, significativa, reflexiva e ética, para que possa desenvolver diversas competências e habilidades tecnológicas com os alunos (BRASIL, 2018, p. 18).

É proposto no documento que as instituições de ensino façam a utilização dos recursos tecnológicos em suas atividades, porém atrelados a uma maior conscientização sobre o uso adequado e saudável desses recursos. Nesse sentido, urge criar estratégias necessárias para municiar os professores e os gestores escolares de competências que os permitam educar os estudantes com foco no espírito crítico e na responsabilidade ética em uma época com mais criação e circulação de informações no ambiente virtual.

Entendemos, entretanto, que para algo novo surgir como prática pedagógica no contexto apresentado, é preciso uma atuação por várias frentes e não apenas voltada aos professores. É necessário que se tenham políticas públicas e ações de Estado voltadas a temáticas como essa, projetos pedagógicos das escolas alinhados a essas demandas sociais, currículos que comportem essa realidade do estudante às ações no ensino formal e a formação continuada docente. A sociedade faz emergir novos desafios para os quais os professores precisam se preparar convenientemente, sob pena de não estarem aptos a satisfazer esses propósitos que os tempos modernos solicitam às escolas (SILVA, 2016, p. 53).

## Cidadania digital como direitos e deveres no online

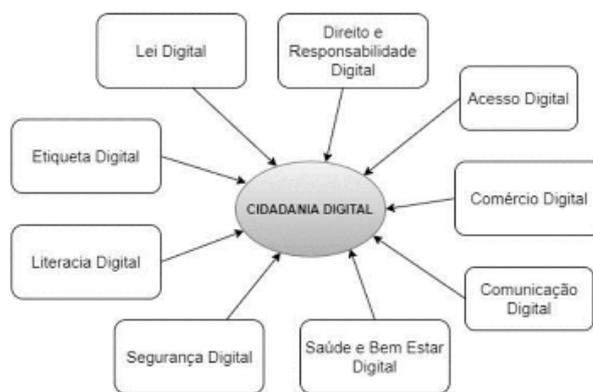
Nessa nova cultura, que se constitui por múltiplas redes convergentes na Internet, o conceito e a compreensão do exercício da cidadania ganham outra configuração. No mundo não virtual, o cidadão é entendido como aquele indivíduo detentor de direitos e deveres civis, políticos e sociais, muitas vezes tendo sua atuação reduzida ao engajamento cívico. No ambiente online, ser um cibercidadão é saber fazer uso responsável das tecnologias envolvendo os direitos e os deveres de todos aqueles que navegam no mundo virtual.

Quadro 1. Definições da BNCC para o uso das TDICs

Disciplina	Habilidades
Língua portuguesa	Utilizar os recursos de TDICs adequando ao vocabulário, pronúncia, entonação, gestos, pausas e ritmos;
Matemática	Utilizar para modelar e resolver problemas cotidianos;
Geografia	Utilizar geotecnologias;
Artes	Compreender as relações entre as linguagens e o uso das TDICs e multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia nos processos de criação artística;
Ciências	Discutir e avaliar o desenvolvimento de novos materiais e tecnologias;
História	Utilizar diferentes marcadores de tempo;
Educação física	Identificar as transformações nas características dos jogos eletrônicos;
Língua Inglesa	Utilizar novas linguagens e modos de interação.

Fonte: BNCC (BRASIL, 2018)

Figura 1. Esquema de boa conduta no ambiente digital.



Fonte: Ribble (2010).

Segundo Ribble (2010), a cidadania digital deve ser entendida como um conjunto de normas de comportamento apropriado e responsável no que diz respeito ao uso da tecnologia, e a uma participação eficaz num contexto digital e globalizado. A definição do autor, especialista em educação e tecnologia e referência no tema, indica a necessidade de se pensar nas práticas de comportamento no mundo virtual para proteger dados, filtrar a variedade de conteúdos disponíveis e garantir a segurança dos usuários.

Referência no assunto, a professora da *Sorbonne Nouvelle University Paris III*, na França, Divina Frau-Meigs, afirma que o conceito de cibercidadania precisa ser entendido como mais que competências de alfabetização e de educação midiática, mas também como habilidades que privilegiem a participação, a democracia, o compromisso social e os direitos humanos. A cidadania digital se refere a um compromisso positivo com as tecnologias digitais, a uma participação ativa e responsável nas comunidades a todos os níveis, ao envolvimento num duplo processo de aprendizagem ao longo da vida e à defesa permanente da dignidade humana (FRAU-MEIGS, 2016, p.15).

Conscientes de que a presença das tecnologias digitais é intrínseca à vida moderna, o melhor caminho não é resistir a ela, tampouco vilanizá-la, mas sim criar condições de uso no cotidiano de forma segura e ética. Para esse desafio, o ensino se apresenta como fundamental na formação do indivíduo cada vez mais digital. Munido de informação, o usuário do ambiente online terá condições para vencer, por exemplo, o apelo da intolerância que é disseminada no mundo virtual e utilizar o ambiente cibernético entendendo que é a mesma pessoa tanto no mundo digital quanto no mundo físico.

Para aproveitar todos os benefícios do digital com segurança, regras precisam ser seguidas. Com esse entendimento, os alunos precisam estar cientes dos seus comportamentos e de como eles podem afetar a vida de outras pessoas. Na perspectiva do apoio educativo, Ribble (2020) elaborou um referencial de nove elementos com normas de conduta da cidadania digital que auxiliam no apoio educativo à cibercidadania.

Ao trabalhar essas habilidades pedagogicamente, acredita-se que seja possível a construção de mais criticidade, autocontrole, empatia, responsabilidade e sabedoria para proteger-se. Além de contribuir para que os estudantes desenvolvam tais habilidades, os professores nessa conjuntura também precisam ser equipados com competências digitais, envolvendo conhecimento tecnológico e adoção de mentalidade e atitude digitais. Sua posição passa a ser de um incentivador da aprendizagem e um pesquisador constante que ensina seus alunos a aprender a aprender.

Na educação para a cidadania digital, é desejável que os indivíduos tenham a oportunidade do desenvolvimento de competências, e começar esse processo pelos estudantes possibilita criar uma base de conhecimento que ajudará na compreensão de como agir quando se usa as tecnologias digitais. Nessa perspectiva, os profissionais de educação, em especial os professores, precisam compreender as oportunidades, focados no desenvolvimento do pensamento crítico, entendendo que a cultura digital apresenta, a cada momento, desafios e transformações. A plataformização, dataficação e performatividade algorítmica (PDPA), presente no ciberespaço, acaba por cercear a liberdade, a emancipação e o conhecimento dos sujeitos (LEMOS, 2019).

Algumas possibilidades de práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de cidadania digital são apontadas por Silva e França (2023, p. 533):

- debates sobre privacidade online, direitos autorais, *cyberbullying* e outras temáticas, em que os estudantes desenvolvem habilidades de pesquisa e comunicação;
- simulações, em que os estudantes são desafiados a participar de situações reais para tomar alguma

decisão, como a divulgação de dados pessoais;

- produção de conteúdo audiovisual, na qual os estudantes trabalham habilidades de comunicação digital; e
- realização de palestras e *workshops*, em que convidados abordam temas específicos, esclarecem dúvidas e mantêm estudantes atualizados sobre a área.

As proposições dos pesquisadores fizeram parte de um mapeamento sistemático de literatura sobre práticas de ensino de cidadania digital, com ênfase na segurança e privacidade de dados na educação básica. Nas bases nacionais, Silva e França (2023) não encontraram nenhuma pesquisa com o recorte feito, porém, analisaram 13 estudos internacionais, os quais os levaram a concluir que as práticas de ensino de cidadania digital apresentaram uma grande variedade de formas e conteúdos, mas com baixo número de estudantes participantes nas experiências e com restrição de material educacional utilizado. A primeira pesquisa sobre o tema, segundo o recorte do mapeamento, é datada de 2018 e demonstra que a educação, dentro desta perspectiva, ainda tem muito que avançar.

Correia (2021), por sua vez, ao mapear as produções científicas relacionadas ao conceito de cidadania digital na educação, de 2014 a 2020, identificou apenas sete pesquisas, em Língua Portuguesa, diretamente relacionadas ao tema. Ao combinar os termos com outras palavras, como mídia, literacia, direitos humanos, ética, segurança na internet, letramento, currículo e tecnologia educacional, foram totalizados 21 trabalhos. Como constatação, o estudo apontou para a necessidade da formação do professor para integrar a temática ao currículo, adotar uma postura cidadã e envolver os demais agentes da comunidade escolar e as famílias em uma cidadania digital crítica (CORREIA, 2021, p. 115).

A pesquisa *TIC Educação 2021*, do Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI), também apontava para a necessidade de formação docente dentro da perspectiva da cidadania digital. De acordo com os dados, apenas 27% dos professores disseram ter participado de cursos oferecidos pela escola e de palestras realizadas por especialistas acerca do tema. *Cyberbullying*, discurso de ódio e discriminação na internet foram temas explorados em atividades de sala de aula por 57% dos docentes. Quanto ao apoio a situações sensíveis sofridas por estudantes na internet, 22% dos professores prestaram apoio em casos de *cyberbullying*, 14% sobre assédio e 12% sobre vazamento de imagens sem consentimento.

Frente a essas evidências, é notório que a educação para a cidadania digital é um tema contemporâneo e urgente no contexto em que estamos inseridos atualmente. Ao planejar-se para preparar os estudantes para esse novo mundo, o professor vai ao encontro de uma

inovação pedagógica que, segundo Masetto (2012, p. 16), surge como resultado de um contexto social e se apresenta como resposta às necessidades emergentes oferecendo encaminhamentos aceitáveis. Portanto, entendemos que investir na mudança a partir da formação continuada é um elemento necessário à modernização da educação com alinhamento do processo de ensino à realidade dos estudantes.

### **Cibercidadania: a formação continuada docente como um dos caminhos**

A formação de professores é definida por Gatti (2008) como uma série de ações voltadas para o aperfeiçoamento da prática pedagógica por meio de cursos, seminários, rodas de discussões e palestras. O aprofundamento dos saberes promove uma *práxis* mais atualizada, e isso influencia diretamente numa crescente de bons resultados no âmbito escolar. Desse modo, iniciativas para fomento de formação continuada para docentes são primordiais. A formação continuada é emancipadora, pois o desenvolvimento pleno e permanente é necessário para a prática docente (DISTRITO FEDERAL, 2018, p.25). Nesse sentido, a valorização do processo de aprendizado para professores deve ser pauta contínua e amplamente difundida em todo o território.

Nessa perspectiva, convém destacar ações inovadoras que têm como principal objetivo formar professores mais contextualizados, mais dinâmicos e, principalmente, letrados em relação às novas tecnologias no contexto moderno. É pertinente que a formação docente aborde assuntos ligados às tecnologias e à forma como elas afetam positivamente ou não a escola, uma vez que os discentes usam, em sua maioria, dispositivos digitais e os professores, para lidar com isso, devem ter letramento em redes sociais, inteligência artificial, *cyberbullying* e outros temas relacionados.

Nesse sentido, é importante citar a EAPE e seus cursos de formação. Como subsecretaria de formação continuada, essa instituição tem como uma das prioridades o ensino atrelado aos temas sociais para uma prática docente sintonizada com a dinâmica de uma sociedade cada vez mais ligada às ferramentas digitais. Por essa razão, cabe ressaltar o curso *Cidadania Digital na Educação*, que tem como formadora a professora Cibele Amoroso.

O curso *Cidadania Digital na Educação* é voltado para professores e demais servidores não atuantes na sala de aula, pois se parte da premissa de que não só professores regentes, mas todo o corpo técnico deve ter acesso à temática da cidadania digital, sobretudo no contexto social e, mais especificamente, no escolar. O referido curso teve como objetivo ampliar a consciência crítica e o debate sobre o uso lúcido dos ambientes digitais,

de modo a se compreender o conceito de cidadania digital, promover ações éticas na esfera educacional e aprofundar a discussão sobre aplicativos e plataformas que, inclusive, devem ser usados como ferramenta para elevar a aprendizagem em sala de aula.

Nesse curso sobre cidadania digital, um período era dedicado ao estudo sobre as *fakenews* e seus impactos na sociedade e, nesse viés, cabe destacar a afinidade desse conteúdo com a competência 7 da BNCC, que versa sobre a capacidade de argumentação expressa em diferentes linguagens, como no contexto de acesso a dados e fontes confiáveis. O cenário global está tomado pela discussão sobre as *fakenews* e seus impactos sociais, e a escola não pode estar alheia a essa temática. Formar um docente atualizado e com amplo repertório sobre os problemas que cercam o mundo digital e como tais problemas podem refletir na sala de aula deve ser uma pauta constante da formação continuada.

Nesse viés, perceber a formação de professores com foco na cidadania digital se constitui uma inovação pedagógica. Professores atuantes partirão da prática social para debater temas que fazem parte da vida do discente, como: ciberativismo, *cyberbullying*, direitos autorais, *fakenews*, inteligência artificial, modulação comportamental algorítmica, segurança de dados, racismo algorítmico, plataformas digitais, sextorsão e estupro virtual (RICARDO, 2023).

É pertinente que a escola eduque para a cidadania plena e que o docente se sinta apto para discutir essas temáticas em sala de aula. Por isso, convém que ele receba formação continuada como, por exemplo, que a EAPE realiza. A esse respeito, Carbonell (2002) chama a atenção para tópicos que precisam ser discutidos, deixando claro que o conhecimento se renova.

A nova cidadania que é preciso formar exige, desde os primeiros anos da escolarização, outro tipo de conhecimento e uma participação mais ativa dos alunos no processo de aprendizagem. É preciso pensar a escola do presente-futuro e não do presente-passado, como fazem muitas pessoas que sentem tanto mais nostalgia do passado quanto maior é a magnitude da mudança a que se propõe (CARBONELL, 2002, p. 16).

Como assevera Carbonell, “é preciso pensar a escola do presente-futuro e não do presente-passado”, o curso de cidadania digital, ofertado pela EAPE, se apresenta como “presente-futuro” ao possibilitar aos professores a aprendizagem de aspectos como: era informacional e suas fases, conceito e fundamentos da cultura e cidadania digitais, legislação do direito digital brasileiro, noções de educação midiática, produção e circulação de informações na internet. Todo o referencial teórico do curso é inovador, pois se vive a era da informação e os conteúdos, como os explicitados, precisam fazer parte da alçada educativa.

A respeito das abordagens do curso de cidadania digital, é possível que os professores as trabalhem de diversas formas em sala de aula, principalmente no que se refere à criticidade de pautas como *cyberbullying*, direitos autorais, *fakenews*, inteligência artificial e racismo algorítmico.

Sobre o *cyberbullying*, não há um conceito padrão. Ele se desdobra como uma ramificação do *bullying* e acontece nas redes sociais com textos, fotos e vídeos que ridicularizam e agridem alguém. Por ser uma pauta que atinge diretamente estudantes, faz-se necessário que os professores saibam lidar e direcionar o saber-fazer para solucionar os problemas, e a formação continuada é importante aliada para que os docentes se sintam preparados para trabalhar essa questão na escola.

Nesse sentido, a própria Lei de Diretrizes e Bases (LDB) já preconiza, no artigo 12, que a escola deve ser ativa no combate, na prevenção e na conscientização a respeito do *bullying*, mais uma vez afirmando que essa é uma atribuição também dos estabelecimentos de ensino. As medidas de conscientização e combate à violência perpassam pelos docentes, iniciativas de formação como as da EAPE alertam os professores e toda a comunidade escolar sobre problemas que não só não estão apartados da educação, como interferem diretamente na aprendizagem dos estudantes.

Outro quesito tratado na formação na EAPE refere-se aos direitos e dados que os usuários da internet disponibilizam no mundo virtual. Percebe-se que essa disponibilidade nem sempre é consensual, tema abrangente que requer um docente que conheça a legislação que pode ser usada como referencial. No referido curso, estuda-se a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei que foi sancionada em 2018 e que traz um conjunto de regras para coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais no ciberespaço. Segundo a LGPD, dados pessoais são elementos de identificação como Cadastro de Pessoa Física, Registro Geral e nome, além de localização em tempo real e identificação do endereço de IP (*Internet Protocol*) da máquina. Esses dados são considerados sensíveis e podem ser manipulados. Um currículo escolar que trate de um tópico tão pertinente requer um mediador munido de conhecimentos que devem ser fomentados na formação continuada do corpo docente.

As diretrizes da EAPE dispõem, entre outros pontos, sobre o apoio às escolas na organização de um trabalho pedagógico que promova as aprendizagens dos estudantes com base nos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento e nos processos de inovação que o mundo contemporâneo nos impõe. O documento prevê a necessidade de ser permanentemente avaliado e significado a partir de concepções e práticas empreendidas por cada um e cada uma no contexto concreto

das escolas e das salas de aula desta dessa rede pública de ensino:

[...] para além da articulação com o currículo e com outros documentos norteadores, a formação continuada precisa estar articulada com o mundo escolar, social, político e cultural, pois é esse multifacetado que se pretende transformar. O mundo que se deseja mudar está globalizado, e, sem que estejamos atentos, ele reproduz desigualdades tecnológicas e exclui pessoas. É nesse cenário de globalização, tecnologização e exclusão que os profissionais da educação atuam e nele lhes enseja o desafio da transformação (DISTRITO FEDERAL, 2019).

Nessa perspectiva, no curso em questão propõe-se que o profissional de educação seja convidado a interferir em sua realidade por meio da reflexão de suas ações e práticas. Pressupõe-se uma formação crítico-emancipadora dos docentes alinhada ao desenvolvimento pessoal, social e profissional. Com isso, espera-se ter profissionais emancipadores, com percepção dos aspectos que precisam ser modificados socialmente e dos agentes que se pretendem formar para que essas transformações verdadeiramente aconteçam (MOURA, 2021, p. 110).

Vale destacar que o processo de formação continuada deve estar em conexão com as realidades sociais vividas pelos estudantes da rede pública de ensino. O que se espera dos profissionais da educação é uma postura emancipatória, na qual sejam capazes de perceber o que precisa ser melhorado e, assim, promover transformações no que se refere à cidadania digital. Para além disso, entende-se que o processo de aprendizagem docente é contínuo, tendo em vista que as mudanças sociais são permanentes. Desse modo, aprender para ensinar é uma premissa do educador, que também caminha atrelada à pesquisa, à avaliação e, claro, aos ajustes curriculares, para que o ensino seja democrático e contemple a todos.

## Considerações finais

Na sociedade atual, cada vez mais digital, a circulação de informação e a partilha de experiências ocorrem em um contexto cada vez mais ubíquo, multimodal e híbrido. Tudo está em permanente movimento por meio da interação com variados dispositivos tecnológicos e, frente a isso, um novo modo de ensinar se faz necessário para que os indivíduos tenham competências digitais para o uso responsável, ético e cidadão do ambiente virtual. Porém, nessa seara, é necessário pensar o quanto os professores e as instituições de ensino estão preparados para a formação em cidadania digital.

No universo digital, assim como no mundo real, também somos sujeitos sociais e culturais, com direitos e deveres que devem ser ensinados e normas de conduta

que devem ser respeitadas. Portanto, é essencial o desenvolvimento de modelos de formação contínua que ajudem os docentes a integrar pedagogicamente a tecnologia nas suas práticas para o exercício da cidadania digital que engaja estudantes, desperta atitudes mais seguras e ajuda a desenvolver relações saudáveis por meio da tecnologia.

Vale ressaltar que no virtual a cidadania ultrapassa as fronteiras do nacional onde os usuários se deparam com valores humanos como liberdade, respeito, beleza, sucesso, felicidade, *status* e amizade, diferentes da realidade a qual pertencem. Portanto, para elevar o nível moral e ético das interações entre os indivíduos no ambiente online, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades e competências para que não apenas sejam consumidores críticos de informações e criadores de conteúdo online, mas também aprendam sobre segurança digital, privacidade, direitos autorais, *cyberbullying* e normas de conduta apropriadas para o uso saudável e responsável da tecnologia.

Sendo assim, uma conscientização da cultura digital, com base nas competências desenvolvidas

durante o processo de formação do professor, se faz necessária, como base em um modelo de formação continuada. Entendemos que a formação docente para a cidadania digital tem grande força na construção de cibercidadãos. Apesar de se constituir como prática inovadora, a formação continuada docente sozinha não tem força suficiente para abranger a problemática, o que requer a inclusão de tais temáticas no currículo, assim como o estabelecimento de políticas educacionais.

Por fim, como exercício de reflexão provocado na disciplina de Inovação e Formação Docente acerca de práticas inovadoras no processo de ensino e aprendizagem, verificamos que a educação precisa constantemente se renovar para não ficar às margens da evolução da sociedade. A formação contínua é inerente à vida humana e, portanto, deve se reconfigurar sempre para contemplar os novos contextos que se apresentam. Vale afirmar ainda que a formação inicial docente também precisa privilegiar as novas demandas do mundo moderno para que tenhamos uma geração mais comprometida com a sociedade, com empatia e alteridade. ■

## Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, 2018.
- BRASIL. **Lei nº 13.663/2018, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial da União: seção I, Brasília, DF, ano CLV, nº 92, p. 1, 15 maio 2018.
- CARBONELL, Jaume. **A aventura de inovar**: a mudança na escola. Tradução Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 11ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Educação: 2021 Professores**. São Paulo: CGI, 2022. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/educacao/2021/professores>. Acesso em: 6 jul. 2023.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Kids online Brasil 2021**. São Paulo: CGI.Br; 2022. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/kids-online/indicadores/>. Acesso em: 5 jul. 2023.
- CORREIA, Celise Monteiro França. **Educação para cidadania digital**: conceitos, dimensões e reflexões. 2021. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.
- COSTA, Daniela. **A educação para a cidadania digital na escola**: análise multidimensional da atuação dos professores enquanto mediadores da cultura digital nos processos de ensino e de aprendizagem. 2019. 238 f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.
- CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda Lopes. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- DEMO, Pedro. **Educação, avaliação qualitativa e inovação**. Brasília: INEP, 2012.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento do Distrito Federal**. 2019. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/curriculo-em-movimento-da-educacao-basica-2/>. Acesso em: 5 jul. 2023.
- FRAU-MEIGS, Divina. **Education 3.0 and Internet Governance**: a new global alliance for children and young people's sustainable digital development. London: Centre for International Governance Innovation and Chatham House, 2016.

- GATTI, Bernardete. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil na última década. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 57-70, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vBFnySRRBJFS-NFQ7gthybkH/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2023.
- GUIMARÃES, Pedro; RODRIGUES, Cleber. **Quatro em cada dez brasileiros recebem fakenews diariamente**. CNN, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/4-em-cada-10-brasileiros-afirmam-receber-fake-news-diariamente/>. Acesso em: 4 jul. 2023.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2022**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 4 jul. 2023.
- INSTITUTO PENSI. **Cyberbullying, agora que vem o pior**. São Paulo, 03 de novembro de 2022. Disponível em: <https://institutopensi.org.br/cyberbullying-agora-que-vem-o-pior/>. Acesso em: 4 jul. 2023.
- KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Papirus, 6ª ed. 2010. 141 p.
- LEMONS, André. **Os desafios atuais da cibercultura**. Jornal Correio do Povo, Porto Alegre, 15 jun. 2019. Disponível em: <http://www.lab404.ufba.br/os-desafiosatuais-da-cibercultura/>. Acesso em: 14 jul. 2023.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2010.
- MASETTO, Marcos. **Inovação curricular no ensino superior: organização, gestão e formação de professores**. In: MASETTO, Marcos. (Org.) Inovação no ensino superior. São Paulo: Loyola, 2012.
- MOURA, Luana. **Se formação docente continuada, então letramento[s] e variação linguística: uma interação necessária**. 2021. 368 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.
- PEREZ, Tereza (Org.). **BNCC: Base Nacional Comum Curricular na prática da gestão escolar e pedagógica**. São Paulo: Moderna, 2018.
- RIBBLE, Mike. **Digital Citizenship in Schools**. 2010. Disponível em: <https://www.iste.org/docs/excerpts/DIGCI2-excerpt.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2020.
- RICARDO, Luis. **EAPE oferece curso sobre cidadania digital na educação**. SinproDF, Brasília, 09 de março de 2023. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/eape-oferece-curso-sobre-cidadania-digital-na-educacao/>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- ROJO, Roxane. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009.
- SAFERNET. **Denúncias de imagens de abuso sexual infantil online tem aumento de 70% em 2023**. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/denuncias-de-imagens-de-abuso-e-exploracao-sexual-infantil-online-compartilhadas-pela>. Acesso em: 17 de jul. 2023.
- SANTAELLA, Lúcia. **Comunicação ubíqua: repercussões na cultura e na educação**. São Paulo: Paulus, 2013.
- SILVA, Lucas Henrique de L.; FRANÇA, Rozelma Soares de. Educação para a cidadania digital: um mapeamento sobre as práticas de ensino para promover a segurança e a privacidade de dados. In: Workshopsobre educação em computação (WEI), 31, João Pessoa/PB. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2023, p. 533-544.
- SILVA, Carlos. **Inovação curricular, formação de professores e melhoria da escola: o referencial do Projeto PRO-CUR**. Santo Tirso: De Facto Editores, 2016.